

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 027/CMAS - 30 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a alternância da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - Segmento Não Governamental e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 98ª Reunião Ordinária no dia 30/10/2018 e registrada na Ata 173ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - A alternância da Presidência do CMAS - biênio 2017/2019, conforme o que está disposto no artigo 7º do Regimento Interno, para o mandato do representante do Segmento Não Governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

Heitor Batista da Silva - Presidente

LIONS Clube

Penélope Dawkler Hiram de Moraes - Vice Presidente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Heitor Batista da Silva

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0793c3cd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>